



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPARI

ATSum 0100383-68.2013.5.17.0151

RECLAMANTE: DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS (25)

RECLAMADO: MONTAUT MONTAGENS ELETROMECHANICAS E AUTOMACAO
LTDA E OUTROS (6)

EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade ELETRÔNICA de alienação, no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua abertura no dia 03/05/2022 a partir das 16:00hs e encerramento no dia 27/05/2022 às 16:00hs.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (50%) (Art. 891, caput e Parágrafo Único do CPC /2015).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns):

- 06 No-breaks, marca APC, sendo 04 do modelo Back Ups 600, 115v, 01 BE600 D-LM e o outro existente no local não encontrada nele a indicação de modelo, todos em aparente bom estado, que avalio em R\$ 235,00, cada, totalizando R\$ 1.410,00.
- 04 Estabilizadores, marca APC, mod. Cubic 300 BI-BR, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 45,00, cada, totalizando R\$ 180,00.
- 01 Estabilizador, marca APC, mod. Cubic 300 BR, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 45,00.
- 01 Estabilizador, marca Energy (Energy Lux), mod. 500 M, 500va, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 35,00.
- 02 Estabilizadores, marca Ragtech, mod. Sideway, 300va, que avalio em R\$ 35,00, cada, totalizando R\$ 70,00.

- 01 Estabilizador, Millenium II, TS Shara, 300va, bivolt, que avalio em R\$ 35,00.
- 01 Monitor de 17", marca Dell, mod. E170sc, 100-240v, 50/60Hz, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 190,00.
- 01 Monitor LED, 20", marca LG, mod. Flatron E2041, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 285,00.
- 01 Monitor LED, 20", marca Samsung, mod. LS20A300, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 240,00.
- 01 Monitor LED, 18,5", marca Samsung, mod. LS19B300, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 305,00.
- 01 Monitor LCD, marca AOC, mod. 2219S-1, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 240,00.
- 01 Monitor LED, 18,5", marca AOC, mod. E950Sw, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 240,00.
- 01 Multímetro digital marca Minipa, modo ET 2615a, em razoável estado aparente, Pat. Montaut: 0001285, 000205, 0001039 e 0001284, que avalio em R\$ 950,00.
- 01 Acessório ponta de prova da marca Minipa, do. MTL1, que avalio em R\$ 18,00.
- 01 Serra multicorte de metais, marca Black & Decker, CS 2000 B2 14", em aparente mau estado, que avalio em R\$ 190,00.
- 03 Cadeiras simples, padrão escritório, com 4 pés, estrutura em metal, com assento e encosto acolchoados, revestidas com tecido simples azul em razoável estado aparente, que avalio em R\$ 45,00, cada, totalizando R\$ 135,00.
- 03 Cadeiras giratórias comuns de escritório, com estrutura em metal e revestimentos plásticos, com regulagem de altura da cadeira, do encosto e dos braços, assento e encosto com estofamento revestido em tecido, uma azul, uma preta e uma verde, em razoável estado aparente, que avalio em R\$ 95,00, cada, totalizando R\$ 285,00.
- 01 Grampeador grande, marca Maxprint, mod. MX 6100, que estava difícil o acesso até ele, pelo que não o vi, mas o Sr. Sued informou que ele se encontrava no local, que avalio em R\$ 40,00.
- 20 Grampeadores pequenos comuns, várias marcas, em aparente bom estado, que avalio em R\$ 4,50, cada, totalizando R\$ 90,00.
- 26 Tubos" (embalagens fechadas), contendo cada um 08 (oito) rolos de fita isolante colorida, marca 3M, na embalagem original, vencidos em 2014, que avalio em R\$ 20,00, cada, totalizando R\$ 520,00.
- 32 Tubos com 10 rolos de fita isolante comum (preta) cada, vencidos em 2014, que avalio em R\$ 25,00, cada, totalizando R\$ 800,00.
- 10 Alicates turquesas, que avalio em R\$ 18,00, cada, totalizando R\$ 180,00.
- 01 Alicates amperímetro digital marca Minipa, modo ET 3200a, pat. Montaut 00550, que avalio em R\$ 95,00. Havia apenas 01 alicate no local.
- 01 Central de iluminação de emergência Wetzel (vazio - sem bateria), que avalio em R\$ 48,00